

## **PRIMEIRO PROGRAMA DE OUTORGAS**

O Primeiro Programa de Outorga de Opções de Compra de Ações está sujeito às condições previstas no Plano aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da Lopes realizada em 07 de novembro de 2007, observadas as condições especiais aprovadas em Reunião do Conselho de Administração de 23 de março de 2007 e ratificadas pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 27 de abril de 2007.

O número de opções objeto da primeira outorga conferirá direitos à aquisição ou subscrição de até 952.172 ações ordinárias, conforme retificação aprovada na Reunião do Conselho de Administração de 05 de julho de 2007.

Os Administradores e Executivos que receberam outorgas de ações foram livremente selecionados pelo Conselho de Administração, tendo como critérios a contribuição para o atingimento de metas de criação de valor, o potencial de desenvolvimento, a essencialidade das funções e outras características consideradas estrategicamente relevantes pelo Conselho de Administração.

Para os fins da primeira outorga de opções de compra, o Conselho de Administração considerou o desempenho passado dos Administradores participantes e a necessidade de criar incentivos apropriados, tendo em vista a oferta pública de ações registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários em 15 de dezembro de 2006.

As opções somente poderão ser exercidas após o decurso de um ano contado de 14 de dezembro de 2006, data do encerramento do processo de coleta de intenções de investimento para a Oferta Pública Inicial de Ações da Lopes (Data do Pricing), podendo ser exercidas na proporção de, no máximo, 25% ao ano, sujeito às demais condições deste Programa e do Plano.

Após a opção ter se tornado exercível, o Administrador poderá exercê-la a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, até o término do prazo de 6 anos contados da Data do Pricing. O preço de exercício das opções da primeira outorga será equivalente a R\$ 16,00 por ação, representando 80% do preço por ação definido na Data do Pricing, e será pago em até 5 dias úteis da data em que o Conselho de Administração aprovar o aumento do capital ou a alienação de ações da Companhia. O preço será corrigido a partir da data de sua outorga até a data de seu efetivo exercício, de acordo com a variação acumulada do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado).

Para exercer a opção, o titular deverá enviar comunicação escrita à Companhia, dirigida ao Conselho de Administração, informando a quantidade de ações que pretende adquirir e a data de outorga das opções que pretende exercer. Em 5 dias úteis após o recebimento da comunicação escrita de exercício de opções de compra, a Companhia informará o preço de exercício corrigido a ser integralizado pelo titular das opções e a data em que o titular deverá firmar o boletim de subscrição ou contrato de compra e venda (Data de Aquisição). A Companhia poderá marcar um número limitado de Datas de Aquisição, mas deverá haver ao menos uma a cada trimestre. O boletim de subscrição ou contrato de compra e venda de ações conterá o número de ações ordinárias subscritas ou adquiridas, o preço do exercício e condições de pagamento aprovadas pelo Conselho de Administração de acordo com este Programa,

com o Plano e quaisquer outros termos e condições que vierem a ser aprovados por decisão do Conselho de Administração.

A Companhia comunicará qualquer outorga de opções aos participantes que, por sua vez, deverão firmar termo de adesão ao Programa e ao Plano, no prazo de 10 dias úteis contados do recebimento da notificação da outorga de opções.